



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017

PROCESSO Nº 23350.000071/2017-94

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A UNIÃO, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Camboriú, ente autárquico, com sede na Rua Joaquim Garcia s/n, Bairro Centro, em Camboriú/SC, CEP 88340-055, Fone: (47) 2104 0800, Fax (47) 2104 0800, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.424/0004-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Senhor Rogério Luis Kerber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Garcia s/n, Cidade de Camboriú/SC, CEP 88340-055, CPF nº 434.084.430-68, nomeado pela Portaria nº 291/IFC/2016 de 26/01/2016, publicada em 27/01/2016, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 291/IFC/2016 de 26/01/2016, publicada em 27/01/2016.

Nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, da Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892 de 2013; do Decreto nº 3.555 de 2000; do Decreto nº 5.450 de 2005; do Decreto nº 3.722 de 2001; do Decreto nº 2.271 de 1997; da Instrução Normativa nº 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 1993 e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2017, conforme Ata publicada em 04/04/2017 e homologada pelo Diretor Geral; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa AGROVETERINARIA E PET SHOP DA ROSA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 81.548.802/0001-32, com sede na Rodovia 282, Km 0, nº 1470, Bairro Conta Dinheiro, CEP 88.508-650, no Município de Lages - SC, e-mail agrorosa@bol.com.br, telefone (49) 3223-3286, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Rita de Cássia Paes da Rosa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.438.761 SSP/SC e CPF nº 736.621.009-91, cuja proposta foi classificada no certame.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

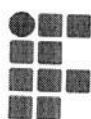


1.1 O objeto desta Ata é o registro de Preços para eventual Aquisição de material de consumo para projeto cães guia, materiais e medicamentos veterinários para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Camboriú, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, demais condições deste edital e de acordo com os itens, quantidades e valores estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD E	R\$/UNIT
1	Vacina inativada indicada para vacinação de cães saudáveis, a partir de oito semanas de idade, como auxiliar na prevenção da Traqueobronquite Infecciosa dos cães ("Tosse dos Canis") causada pela bactéria Bordetella bronchiseptica. Composição: produto composto de extrato antigênico inativado da bactéria Bordetella bronchiseptica. Não possui adjuvante. PRODUTO SIMILAR: Bronchiguard VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PNEUMODOG/ MATERIAL	FRASCO COM 1ML	120	R\$ 39,55
2	Vacina inativada indicada para vacinação de cães saudáveis a partir de oito semanas de idade, como auxiliar na prevenção da Giardíase canina, causada pelo protozoário Giardia lamblia. PRODUTO SIMILAR: GiardiaVax. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	GIARDIAX/ ZOETIS	FRASCO COM 1ML	130	R\$ 42,97

RR

RR



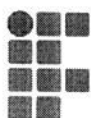


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



3	<p>Vacina inativada indicada para vacinação de animais sadios (cães e gatos), a partir de 3 meses de idade, como auxiliar na prevenção das infecções do vírus da raiva. Composição: vacina preparada com vírus cultivado em linhagem celular, inativado quimicamente e utiliza o hidróxido de alumínio como adjuvante. A cepa utilizada é uma amostra fixa do vírus rábico altamente imunogênica, proveniente do isolado original de Louis Pasteur, em 1882. PRODUTO SIMILAR: Defensor VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	DEFENSOR/Z OETIS	FRASCO COM 1ML	90	R\$ 17,50
4	<p>Vacina Recombinante contra Leishmaniose Visceral Canina é composta por antígeno de Leishmania sp. produzido em Escherichia coli sob a forma de proteína recombinante capaz de induzir resposta imunológica contra Leishmania donovani, L. infantum, L. chagasi, L. amazonensis e L. mexicana. Composição: Cada 1 mL contém: Proteína recombinante (A2-HIS) = 0,10 mg, Saponina = 0,50 mg, Timerosal 1:10.000 = 0,01mL, Solução salina tamponada q.s.p = 1,00 MI. A vacina, obrigatoriamente, deve cumprir a determinação da Instrução Normativa Interministerial Nº31/2007 e ter o Estudo de Fase III aprovado pelas duas instituições de vigilância e controle da Leishmaniose Visceral no Brasil. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. PRODUTO SIMILAR: LEISH-TEC</p>	LEISH TEC/HERTAPE	FRASCO COM 1ML	150	R\$ 106,08

Handwritten signatures and initials in blue ink.



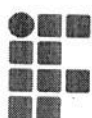


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



5	<p>Solução tópica para tratamento, prevenção e controle de infestações por pulgas (<i>Ctenocephalides</i> sp), controle da DAPP, prevenção da dirofilariose (<i>Dirofilaria immitis</i>), tratamento e controle da sarna de ouvidos (<i>Otodectes cynotis</i>), sarna sarcóptica (<i>Sarcoptes scabiei</i>), de vermes intestinais (<i>Toxocara canis</i>), auxiliar no controle de carrapatos (<i>Rhipicephalus sanguineus</i> e <i>Dermacentor variabilis</i>), tratamento e controle de infestação por piolhos (<i>Trichodectes canis</i>). Composição: Selamectina 120,0 mg (12%) - Para cães de 20 a 40 kg PRODUTO SIMILAR: REVOLUTION 12% (20 a 40 kg). VENCIMENTO MÍNIMO DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	REVOLUTION/ ZOETIS	PIPETA COM 2ML	100	R\$ 77,68
14	<p>Coleira que protege o cão contra flebótomos, moscas e auxilia no controle dos carrapatos e pulgas com alta eficácia. Imediatamente após a sua colocação no pescoço do cão, começa a liberação do seu princípio ativo, a Deltametrina. A coleira deve medir 48 cm. Composição: Para uma coleira de 19 g: Deltametrina = 0,760 g, Excipiente q.s.p = 19,000 g. PRODUTO SIMILAR: Coleira Scalibor de 48 cm. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	SCALIBOR/MS D	CX COM 1 COLEIRA	60	R\$ 69,98

PP
P
RR

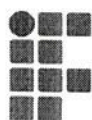




Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



15	<p>Coleira que protege o cão contra flebótomos, moscas e auxilia no controle dos carrapatos e pulgas com alta eficácia. Imediatamente após a sua colocação no pescoço do cão, começa a liberação do seu princípio ativo, a Deltametrina. A coleira deve medir 65 cm. Composição: Para uma coleira de 25g: Deltametrina = 1,000 g, Excipiente q.s.p. = 25,000 g. PRODUTO SIMILAR: Coleira Scalibor de 65 cm. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	SCALIBOR/MS D	CX COM 1 COLEIRA	65	R\$ 74,89
19	<p>Antiprotozoário e antiinfecioso contra giárdia, coccidiose, tricomonas, amebíase, inf. intestinal. Composição: Cada comprimido de 200 mg contém: Metronidazol = 50 mg, Sulfadimetoxina = 50 mg, Excipiente q.s.p. = 200 mg. PRODUTO SIMILAR: Giardicid 50 mg. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	GIARCID/CEP AV	CX COM 10 COMP	20	R\$ 40,89
21	<p>Shampoo indicado para cães de peles sensíveis e/ou com seborreia seca de grau leve, além de prevenir a ocorrência das afecções cutâneas. Composição: Acido Lático – 0,2, Glicerina – 0,8g, Germe de Trigo – 1,0g, Queratina Hidrolisada – 0,5g, Lipossomas (com 1% de Vit A, 1% de vit E, 4% de vit C e 5% de Ômega 3 e 6) – 0,5g, Essência Herbal – 0,3g, Veiculo q.s.q – 100,0ml. PRODUTO SIMILAR: Shampoo Dermogen VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.</p>	DERMIGEN/A GENER	FRASCO COM 200ML	5	R\$ 45,31



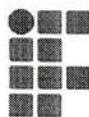
R.R.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

24	Shampoo antisséptico e coadjuvante terapêutico no combate às dermatopatias de cães e gatos de etiologia bacteriana e fúngica. Composição: Digluconato de Clorexidine 20% = 20%, Cetoconazol = 4%, Veículo q.s.p = 100%. PRODUTO SIMILAR: Shampoo Cetodine. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	CETODINE/LA VIZOO	FRASCO COM 500ML	20	R\$ 57,00
26	Shampoo para cães de pele sensível. Composição: Água, Lauril Éter Sulfato de sódio, Lauril Éter Sulfossucinato de Sódio, Cocamidopropil Betaína, Dietanolamida de Ácido Graxo de Coco, Cloreto de Guar Hidroxipropiltrimonio, Poliquaternium 7, Glicerina, Base Perolizante, Sequestrante, Espessante, Conservante, Corante, Fragrância, Extrato de Camomila, Extrato de Aveia. PRODUTO SIMILAR: Shampoo Perpet Filhotes e Pele Sensível VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PERPET/PET SOCIETY	FRASCO COM 500ML	600	R\$ 21,45
27	Pomada de uso tópico para cães com lesões na pele, otite e lesões pruriginosas. Composição: Dexametasona base 25 mg, Neomicina sulfato 250 mg, Bacitracina Zinco 50.000 UI, Griseofulvina 180 mg, Benzocaína 1000 mg, Excipientes q.s.p. 100 g. PRODUTO SIMILAR: Crema 6ª. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	CREMA 6A/LABIES	BISNAGA COM 50GR	50	R\$ 58,80

Handwritten signatures and initials:
RR
[Signature]
[Signature]





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



33	Pomada para o tratamento das otites externas agudas e crônicas de etiologias variadas e cistos interdigitais em cães, bem como infecções da glândula anal dos cães, dermatite eczematosa, dermatite de contato, dermatite seborréica e também como coadjuvante no tratamento da dermatite causada por infestação de parasitas externos. Composição: Cada mL contém: Nistatina = 100.000 Unidades, Sulfato de neomicina, equivalente à neomicina base = 2,50, Tioestrepton = 2.50 Unidades Acetonil triamcinolona = 1,0mg. PRODUTO SIMILAR: Panalog VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PANALOG/NO VARTIS/ELAN CO	BISNAGA COM 15ML	70	R\$ 62,93
35	Solução antibiótico, antifúngico, antiinflamatório e anestésico local para otites externas agudas e crônicas. Composição: Cada 100 mL contém: Cetoconazol = 1,000 g Sulfato de tobramicina = 0,380 g, Fosfato sódico de dexametasona = 0,132 g, Cloridrato de lidocaína = 1,900 g, Veículo q.s.p. = 100,000 mL PRODUTO SIMILAR: Otoguard VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	OTOGUARD/C EPAV	FRASCO COM 20ML	40	R\$ 58,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

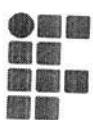


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



36	Colírio indicado para tratamento das oftalmias com inflamações e irritações dos olhos, bem como nas conjuntivites catarrais ou crônicas. Composição: Cada 100 ml contém: Sulfato de zinco = 0.50g, Sulfato de cobre = 0,50g, Ácido bórico = 1,90g, Cloreto de benzalcônio = 3,0mg, Veículo q.s.p. = 100,00ml. PRODUTO SIMILAR: Provets Veterinário Simões VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PROVETS/VET SIMÕES	FRASCO COM 10ML	40	R\$ 9,84
37	Pomada indicada para promover e proteger a epitelização (renovação da pele) e regeneração dos tecidos oculares lesados. Composição: Cada g contém: 10.000 UI de acetato de retinol, 25 mg de aminoácidos, 5 mg de metionina e 5 mg de Cloranfenicol Veículo: metilparabeno, propilparabeno, álcool cetílico, lanolina, vaselina sólida e cera microcristalina. PRODUTO SIMILAR: Epitezan. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	ALLERGAN/NET PHARM	TUBO COM 3,5GR	35	R\$ 10,19
39	Colírio para inflamações e irritações dos olhos dos animais, conjuntivites catarral agudas ou crônicas. Composição: Cada 100mL contém: Sulfato de zinco 0,500g, Sulfato de cobre 0,500g, Cloridrato de Amônio 1,666g, Ácido Bórico 1,666g, Água destilada q.s.p.100,00mL PRODUTO SIMILAR: Colírio UCB VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	COLIRIO UCB/UCB	FRASCO COM 15ML	25	R\$ 10,45

BR
BR
BR





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú



43	Antialérgico para estados alérgicos de cães tais como: prurido, urticária, dermatite alérgica e picadas de insetos. Composição: Cada comprimido de 200 mg contém: Clemastina (fumarato) = 1,4 mg, Excipiente q.s.p. = 200,0 mg. PRODUTO SIMILAR: Fórmula Alergovet C 1,4mg. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	ALERGOVET/ COVELI	CX COM 10 COMP	25	R\$ 22,44
44	Antialérgico indicado para cães, para o tratamento de alergias, prurido, dermatites (seborreica, alérgica, eczematoide, medicamentosa), picadas de insetos, eczemas, neurodermatites e queimaduras. Composição: Triancinolona 1,25 mg, Meleato de Carbinoxamins 2,00 mg. PRODUTO SIMILAR: Vetantist VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	VETANTIST/N OVARTIS	CX COM 20 COMP	30	R\$ 40,26
45	Xarope mucolítico, indicado para cães que apresentem patologias respiratórias caracterizadas pela presença de secreções mucóides e mucopurulentas (catarro), tais como broncopneumonia, bronquites (aguda, subaguda e crônica), doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), entre outras. Composição: Cada 100 mL contém: N-acetilcisteína = 20 g, Expedientes q.s.p. = 100 mL PRODUTO SIMILAR: Mucomucil VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	MUCOMUCIL/ VETNIL	FRASCO COM 50ML	55	R\$ 29,99

BR

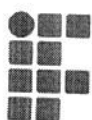


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



47	Antibiótico spray para cães Indicado em curativo de processos infecciosos, cortes, ferimentos, queimaduras, pós-operatório, afecções da córnea. Composição: Cada 100 ml contém: Neomicina base = 320 mg. Acetato de dexametasona = 100 mg. Veículo q.s.p. PRODUTO SIMILAR: Neodexa spray. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	NEODEXA/CO VELI	FRASCO COM 125ML	50	R\$ 31,11
50	Solução oral antimicrobiana de associação de sulfametoxazol (40mg) e Trimetoprim (8mg). Composição: Composição: cada 100 mL Sulfametoxazol 4,00g, Trimetoprim 0,80 g, Veículo q.s.p.100 mL. PRODUTO SIMILAR: Afectrim VENCIMENTO MÍNIMO DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	AFFECTRIM/DU PRAT	FRASCO COM 100ML	60	R\$ 31,40
51	Antibiótico em comprimidos indicado para o tratamento de infecções bacterianas que acometem os cães e gatos, causadas por agentes etiológicos sensíveis ao espectro de ação da associação Sulfametoxazol e trimetoprim. Composição: Cada comprimido contém: Sulfametoxazol = 150 mg, Trimetoprim = 30 mg, Excipiente q.s.p. = 500 mg PRODUTO SIMILAR: Trissulfin VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	TRISSULFIN/O UROFINO	CX COM 15 COMP	60	R\$ 39,90

Handwritten signatures and initials in blue ink.



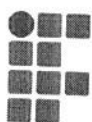


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú



53	Antibiótico de uso veterinário, apresentação em comprimidos – Enrofloxacin 150 mg. Composição: Cada comprimido de 150 mg contém: Enrofloxacin 50,0 mg, Excipiente q.s.p 360,0 mg. PRODUTO SIMILAR: Enropet 150mg. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	FLOXICLIN/BI OFARM	BLISTER COM 10 COMP	10	R\$ 11,90
56	Antibiótico em comprimido, que é indicado para o tratamento das afecções bucodentárias de cães e gatos: estomatites, gengivites, glossites, periodontites, piorreias. Composição: Cada drácea contém : Espiramicina = 750.000 UI*, Metronidazol = 125 mg, Excipiente q.s.p. = 1 drácea * cada mg de Espiramicina contém em média 3.200 UI. PRODUTO SIMILAR: Stomorgyl 10. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	STOMORGYL/ MERAL	CX COM 20 COMP	30	R\$ 122,11
57	Antibiótico de uso injetável para tratamento de doenças infecciosas primárias e secundárias, acompanhadas de processos inflamatórios agudos ou crônicos que acometem os tratos gastrointestinal, respiratório, genito-urinário, pele, tecidos moles e articulações, causadas por germes Gram-positivos e Gram-negativos. Indicado também como preventivo de infecções pós-cirúrgicas e pós-parto. Composição: Cada frasco-ampola de 100 ml contém: Benzilpenicilina G Procaína = 10.000.000 UI, Benzilpenicilina G Benzatina = 10.000.000 UI, Sulfato de Dihidroestreptomicina = 10.500 mg, Piroxicam = 1.000 mg PRODUTO SIMILAR: Pencivet Plus VENCIMENTO MÍNIMO DO	MEGACILLIN PPU PLUS/AGENER	FRASCO COM 50ML	30	R\$ 26,22

Handwritten signatures and initials in blue ink.



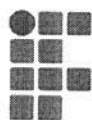


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



	PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
58	Antibiótico em comprimidos para tratamento das infecções sensíveis a marbofloxacina, tais como, infecções de pele e anexos, urinárias, gastrointestinais e respiratórias em cães. Composição: Marbofloxacina 27,5 mg. Excipiente q.s.p 150 mg. PRODUTO SIMILAR: MarboPet 27,5 mg. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	MARBOPET/C EVA	CX COM 10 COMP	5	R\$ 30,50
59	Antibiótico em comprimidos indicado para cães no tratamento de afecções respiratórias, otorrinolaringológicas, dermatológicas, urogenitais, bucais, digestivas e osteoarticulares, provocadas por microrganismos sensíveis a azitromicina. Composição: Cada comprimido contém: Azitromicina = 200 mg Excipiente q.s.p = 415 mg PRODUTO SIMILAR: Aziplus 200 VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	AZIPLUS/LABY ES	CX COM 3 COMP	20	R\$ 37,14
63	Antiinflamatório não esteróide, não narcótico que apresenta potente ação analgésica, antitérmica e anti-endotóxica. Composição: Cada comprimido contém: Flunixin base = 20mg*Excipiente q.s.p. = 150mg, *Equivalentes a 33,16 mg de flunixin meglumina. PRODUTO SIMILAR: Flunixin 20 mg. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	FLUNEXIN/CH EMITEC	CX COM 10 COMP	20	R\$ 13,99

Handwritten signatures and initials in blue ink.



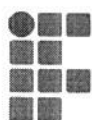


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



67	Antiinflamatório esteróide, em comprimidos, composto de 0,50mg de acetato de dexametasona, equivalente a 0,454mg de dexametasona base. Composição: Cada comprimido de 185mg contém: Dexametasona (acetato) = 0,454mg, Excipiente q.s.p. = 185mg. PRODUTO SIMILAR: Déxium VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	DEXIUM/CHE MITEC	CX COM 20 COMP	15	R\$ 7,37
78	Suplemento Vitamínico com aminoácidos, vitaminas do complexo B e glicose para regular a nutrição animal. Composição: NÍVEIS DE GARANTIA POR KG DO PRODUTO Vitamina B1 (mín) = 1.500 mg, Vitamina B6 (mín) = 1.000 mg Vitamina B12 (mín) = 2.000 mg, Pantotenato de Cálcio (mín) = 1.000 mg, Betaína (mín) = 10 g, Colina (mín) = 10 g, Leucina (mín) = 1.905 mg, Fenilalanina (mín) = 1.253 mg, Tirosina (mín) = 703 mg Treonina (mín) = 543 mg, Valina (mín) = 1.413 mg, Alanina (mín) = 4.898 mg, Glicina (mín) = 13,612 g, Hidroxiprolina (mín) = 4.463 mg Metionina (mín) = 10,434 g, Prolina (mín) = 7.455 mg, Lisina (mín) = 12,397 g, Cisteína (mín) = 216 mg, L-Carnitina (mín) = 10 g, Serina (mín) = 927 mg, Arginina (mín) = 3.427mg, Ácido Aspártico (mín) = 3.133 mg, Triptofano (mín) = 156 mg, Ácido Glutâmico (mín). = 5.658 mg, Histidina (mín) = 652 mg, Isoleucina (mín) = 818 mg, Glicose (mín) = 200 g.PRODUTO SIMILAR: Glicopan Pet em Gotas. VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	GLICOPAN/VE TNIL	FRASCO COM 125ML	13	R\$ 13,90

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

81	Desinfetante ideal para desinfecção de bactérias (Gram+ e Gram-), vírus hidro e lipofílico, fungos, leveduras, micoplasmas e esporos. Desodorização de odores. Composição: Cada 100 mL contém: Cloreto de didecildimetilamônio = 1,875 g, Cloreto de dioctildimetilamônio = 1,875g, Cloreto de octildecildimetilamônio = 3,750 g, Cloreto de alquidimetilbenzilamônio = 5,000 g, Glutaraldeído = 6,250 g, Óleo de pinho = 2,000 g, Terpeneol = 2,000 g. PRODUTO SIMILAR: Ceva Th4 VENCIMENTO MÍNIMO DO PRODUTO: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	CEVA TH4/CEVA	FRASCO COM 1 LT	280	R\$ 69,90
84	Soro ringer com lactato (500 ml)	RINGER/JP	FRASCO COM 500ML	50	R\$ 3,47
85	Cateter intravenoso 18G	SOLIDOR/LAM EDID	CX COM 50 UNID	41	R\$ 49,79
86	Cateter intravenoso 20G	SOLIDOR/LAM EDID	CX COM 50 UNID	41	R\$ 40,59
87	Cateter intravenoso 22G	SOLIDOR/LAM EDID	CX COM 50 UNID	43	R\$ 39,79
93	Seringa descartável 10ml (caixa c/ 100 unidades)	DESCARPACK	CX COM 100 UNID	20	R\$ 40,00
94	Fio nylon 3-0 agulhado (caixa c/ 24 unidades)	PROCARE	CX COM 24 UNID	7	R\$ 34,72
95	Fio nylon 2-0 agulhado (caixa c/ 24 unidades)	PROCARE	CX COM 24 UNID	7	R\$ 39,50
97	Fio de sutura de ácido poliglicólico 4-0 agulha 1/2 1,5cm (caixa c/ 24 unidades)	POINTSUTURE	CX COM 24 UNID	4	R\$ 146,90
98	Fio de sutura de ácido poliglicólico 5-0 agulha 1/2 1,5cm (caixa c/ 24 unidades)	POINTSUTURE	CX COM 24 UNID	4	R\$ 145,00
99	Fio catgut 3-0 agulhado (caixa c/ 24 unidades)	POINTSUTURE	CX COM 24 UNID	6	R\$ 94,62
100	Algodão hidrófilo (rolo 500g)	POLAR FIX	ROLO COM 500GR	20	R\$ 9,99

RR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú



103	Guia em couro com 1,80m de comprimento e 2,5cm de largura com presilha de engate rápido em metal para fixação na coleira, mosquetões nas duas pontas (dois estágios de regulagem)	AMF PET	UNIDADE	20	R\$ 50,00
104	Luva siliconada para escovação de pelos	CHALESCO	UNIDADE	40	R\$ 28,42
105	Placa de identificação dos cães em metal inox com dados de identificação do cão	AMF PET	UNIDADE	80	R\$ 20,00
107	Guia de nylon grande padrão K9, 1,5cm a 2cm de largura x 1,50 cm de comprimento com mosquetão de metal na ponta	EPIRIT DOG	UNIDADE	35	R\$ 43,54
110	Clicker para adestramento de cães, modelo profissional	AMF PET	UNIDADE	22	R\$ 11,96

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú e as outras instituições relacionadas no Edital do Pregão eletrônico de Registros de Preços nº 05/2017, serão órgãos participantes.

2.1.1 Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP de acordo com o Decreto 7.892/2013, em especial seu Art. 5º, e ainda o seguinte:

2.1.1.1 Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

2.1.1.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

2.1.1.3 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado, nos termos da art.67 da lei nº. 8.666/93;

2.1.1.4 Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, às dependências do IF Catarinense ou dos Órgãos Participantes e a dados e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



informações necessários ao desempenho das atividades previstas;

2.1.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

2.1.1.6 Relacionar-se com a empresa exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada;

2.1.1.7 Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado de forma a garantir que os mesmos continuem mais vantajosos para o IF Catarinense.

2.1.1.8 Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

2.1.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem ônus para o IF Catarinense – Reitoria e demais instituições (Órgãos Participantes), se executados em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

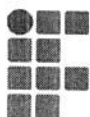
2.1.2 Caberá aos Órgãos Participantes o cumprimento do Decreto 7.892 de 23/01/2013, em especial seu Art. 6º, inclusive, indicar o gestor do contrato, ao qual além das atribuições previstas no Termo de Referência e no art. 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

2.1.2.1 Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

2.1.2.2 Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

2.1.2.3 Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

2.1.2.4 Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à execução do objeto contratado e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho ou assinar o contrato;



[Assinaturas manuscritas em azul]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú



2.1.2.5 Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

2.2 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892/2013 e na Lei nº 8.666/93.

2.2.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.2.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as disposições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.2.4 As adesões de que trata o art. 22 do Decreto 7.892/2013, se houver, não excederão, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.2.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.2.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.2.7 É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

2.2.8 Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos



valores praticados, conforme art. 7º do Decreto 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, no período de 04/04/2017 à 03/04/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.2.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.3 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

4.3.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5 Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

4.6 O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú



4.6.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.6.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, nos termos desta Ata;

4.6.4 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

4.6.5 Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4.6.6 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado.

4.8 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLAÚSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

5.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 As condições de fornecimento constam no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

5.3 O Órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para comunicar o recebimento e/ou para efetuar a retirada da Nota de Empenho de despesa ou instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú



5.4 Antes da emissão da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, a Contratante realizará consulta “on line” ao SICAF e aos demais sítios oficiais da(s) autoridade(s) administrativa(s) vinculada(s) especificados no edital, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

5.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

5.6 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 Os prazos e as condições da aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

CLAUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado conforme previsão contida no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme o § 1º do art. 12 do Decreto 7.892/2013.

CLAUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de registro de preços será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Camboriú, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com a entrega, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 A disciplina das sanções são as previstas no Instrumento Convocatório.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

[Assinatura manuscrita]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*



12.1 Será anexada a esta Ata uma cópia do Termo de Referência.

12.2 Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05/2017 e a proposta da empresa.

12.3 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, do Decreto nº 2.271, de 1997, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

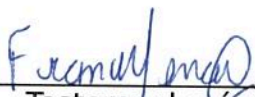
12.4 As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itajaí/SC, Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro.


E para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram.

Camboriú, 04 de abril de 2017.


Representante do Órgão


Representante da Empresa
AGROVETERINÁRIA E PET SHOP
DA ROSA LTDA EPP
CNPJ: 81.548.802/0001-32
I.E. 251.889.637


Testemunha Órgão Benardini
Administradora
SIAPE 1832516


Testemunha empresa
Kassiele do Rosa
CPF 043.716.869-74

